

Portaria Nº 00849582 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE DE JESUS**, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2024 a 10 de Outubro de 2024, substituir **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS PACIFICO**, matrícula nº 92086046, no cargo Assistente Execução Orcamentaria, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00849581 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS PACIFICO**, matrícula nº 92086046, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **GIRLENE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 20387700, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00849632 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
92116296	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	Delegado de policia	DELEGACIA DE HOMICIDIOS BARREIRAS	11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00849629 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
92116294	GUSTAVO DE CASTRO FRANCA	Delegado de policia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLICIA CIVIL	DELEGACIA TERRITORIAL EUCLIDES DA CUNHA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00849638 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
12604391	DANIELLE ALEXANDRA TEIXEIRA ARBER	Investigador de policia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DEP DE REP E COMB À C. CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00849678 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
92043681	EDMILSON MENEZES FRANCO	Investigador de policia	DELEGACIA TERRITORIAL S SEBASTIÃO PASSÉ	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00847047 de 16 de Setembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Agosto de 2024, o ato de Nº 00763873 de 19 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PLINIO MONTEIRO DA MOTA**, matrícula nº 12616215.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento as decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS nº 8050787-42.2024.8.05.0000, 8053524-18.2024.8.05.0000, 8050557-97.2024.8.05.0000 e 8052696-56.2023.8.05.0000**, em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>).
- 3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições



psíquicas:
Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____
Memória: _____
Sensopercepção: _____
Humor/Afeto: _____
- Cognição/Inteligência: _____
- Capacidade de raciocínio e juízo crítico: _____
- Linguagem: _____
- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____
- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20 _____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
958874	ALEX GONÇALVES REIS	8050787-42.2024.8.05.0000	23/09/2024	08h
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	8053524-18.2024.8.05.0000	23/09/2024	08h
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	8050557-97.2024.8.05.0000	24/09/2024	08h
913639	LIVIO LIMA NEVES	8052696-56.2023.8.05.0000	24/09/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - SUB JUDICE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento as decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS nº 8050787-42.2024.8.05.0000, 8053524-18.2024.8.05.0000, 8050557-97.2024.8.05.0000 e 8052696-56.2023.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos em *sub judice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital de convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*, de 16 de setembro de 2024, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.
1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031, na data e horário da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital de Convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos em *sub judice* deverá acessar o site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br), a partir do dia **20/08/2024 até na data e horário da realização do Exame Médico**, constante do ANEXO II do Edital de Convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice* (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.
2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente

com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2024 - *sub judice* (convocação para o exame médico).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a) da Justiça Criminal Federal;
b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.